



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

9.02 - Entrega do
Envelope 1 e 2

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Edital SECID nº 01/2024– Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Instituto Gold Geração de Ouro

CNPJ: 19071089/0001-05

Identificação Externa do Envelope

- Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- Edital de Chamamento Público 01/2024– SECID
- Processo Administrativo nº 25042/2023
- (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 01/2024 – SECID
Processo Administrativo nº 25042/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 01/2024

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2024

Comissão de Seleção nº 03/2024 Maurício Gold

Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP

Edital de Chamamento Público 01/2024 – SECID

Processo Administrativo nº 25042/2023

INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO

RUA DORACI DE BARROS, 50 JARDIM GONÇALVES, SOROCABA – SP

CEP: 18116-400



Instituto

Gold



institutogold.org.br

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público 01/2024 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO

Rua Derjov, de Barão, 50 - Jd. Gonçalves

18016-400 - Sorocaba (SP)

(13) 3333-2216 - geral@institutogold.org.br

**ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO****ÍNDICE:**

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	6
5.1) PÚBLICO ALVO	6
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	7
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	10
5.6) OBJETIVO GERAL	11
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	15
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	21
5.10) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	27
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	30
5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE	34
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS	34
5.14) RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS	35
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	35
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	37
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	38
6.) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	42



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO	
Data de Constituição: 08/03/2013	
CNPJ: 19.071.089/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 08/03/2013
Endereço: Rua Doraci de Barros, nº 50	
Cidade/ UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Gonçalves CEP: 18016-400	
Telefone: (15) 99772-3404 Fax: (N) Site: www.institutogold.org.br	
Email: diretoria@institutogold.org.br	
Horário de funcionamento: 08hrs às 17hrs (MSE) / 18hrs às 22hrs (Esporte)	
Dias da semana: Segunda à Sexta	

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 165
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 181/P01 E P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual ()Municipal	Nº (Processo nº 17.872/2017) Projeto de Lei nº 49/2017, Lei 11543/2017)

Outros: CADASTRO DE ENTIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO nº CRCE 0350/2018
CERTIFICADO DO PONTO DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ		
Cargo: DIRETORA GERAL	Profissão: ADVOGADA	
CPF: 224.026.718-66	Data de nascimento:	Órgão Expedidor:
RG: 34.751.468-6	18/11/1983	SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual		de 13/11/2021 até 13/11/2025

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: RONALDO ELIEL DE ALMEIDA		
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO	Profissão: ENGENHEIRO	
CPF: 284.512.818-50	RG: 30.857.637-8	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: PAULA CAELI DE OLIVEIRA FERRAZ BERNARDO		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Profissão: ADVOGADA	
CPF: 278.534.078-74	RG: 30.262673-6	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: CARLOS ANTONIO MENDES BISPO		
Cargo: CONSELHEIRO	Profissão: PROFESSOR	
CPF: 045.848.478-43	RG: 16.381.018-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: PRISCILA BERTI SILVA BARROS		
Cargo: CONSELHEIRA	Profissão: COORDENADOR DE PROJETOS	





CPF: 319.326.588-82

RG: 34.472.063-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: GILDA MARIA MARTA MACHADO

Cargo: CONSELHEIRA

Profissão: APOSENTADA

CPF: 128.821.128-74

RG: 5.262.571-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE**Preponderante:**

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação (x) Cultura (x) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (x) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Descrever o valor per capita, valor mensal e valor global do período)**5)**

Per capita: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Valor mensal: R\$ 70.000 (Setenta mil reais)





Valor global do período 24 meses: R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil)

6) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Medidas Socioeducativas para Adolescentes em Meio Aberto, no Contexto da Política da Assistência Social.

5.1) PÚBLICO ALVO

Atendimento a 200 adolescentes de identidades de gênero diferentes, incluindo: masculino, feminino, transgênero, gênero neutro, não-binário, agênero, pangênero, genderqueer, tow-spirit, terceiro gênero e todos, nenhum ou uma combinação destes, compreendendo a faixa etária de 12 a 18 anos e excepcionalmente até aos 21 anos inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto.

I - Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)/ Atendimento inicial.

6.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Adolescentes residentes e domiciliados no município de Sorocaba/SP.

6.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

200 (duzentas) vagas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Caso as vagas não estejam totalmente preenchidas, estas serão ocupadas por adolescentes





cujo ainda não tiveram seus atos julgados pela autoridade competente, sendo lhes ofertado atendimento inicial.

6.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Em que se refere as regionalidades do município de Sorocaba, observa-se que há quadro de vulnerabilidade social, com casos de riscos sociais constituídos por famílias onde há situação de moradia irregular. O aspecto financeiro apresenta famílias com baixa renda, onde grande parte é de formação monoparental, onde a separação, divórcio, é observada com certa frequência, e que, a partir deste ponto, a figura paterna se torna ausente ou negativa, além de aspectos de conflitos são presentes nas relações intrafamiliares, o que prejudica a relação pai-filho. Quanto aos familiares observa-se trabalhos informais, com renda média de meio salário-mínimo. Importante ressaltar que o uso de álcool e/ou drogas entre familiares próximos são relatados, além de primos ou irmãos envolvidos no meio delitivo. Quanto aos jovens que ingressam no programa de acompanhamento socioeducativo, atualmente há maior predominância de envolvimento na prática de roubo e furto, sendo que 30% correspondem a prática de tráfico de entorpecentes, seguido de outras infrações menores.

A evasão escolar ocorre em 80% dos adolescentes, com período médio de 2 anos de evasão, com histórico de dificuldades da ordem comportamental, usualmente o período de evasão corresponde ao tempo em que se envolveu e se identificou com o meio delitivo. A maioria dos adolescentes interrompeu seus estudos entre o 7º ano do E. F e o 1º ano do EM. A evasão tem correlação com quadro de defasagem escolar, com crenças de incapacidade para o aprendizado em relatos. A idade dos adolescentes de maior incidência



é entre 15, 16 e 17 anos.

O uso de drogas é condição frequente no diagnóstico, ocorrendo prevalência do consumo de maconha, com frequência diária média de 5-7 cigarros desta por dia, em casos mais graves 10 cigarros de maconha por dia. O uso de cocaína também é relatado, porém em frequência menor e há casos específicos de consumo da K9 e crack. O entendimento da maconha como algo natural e que “não causa danos”, faz parte das crenças centrais dos adolescentes. Poucos compreendem os malefícios deste hábito. Destacamos que num período recente é de notoriedade o crescente consumo do COPÃO (whisky, gelo de coco e energético). Cada vez mais tem sido um hábito entre os adolescentes, muito em função do baixo custo.

Ao que se refere ao gênero, a sua maioria é representada pelo gênero masculino, sendo em médio de 15% referente ao gênero feminino, seguido de outras identidades de gêneros. Em sua maioria, os adolescentes jamais participaram de algum curso profissionalizante, representando uma média de 90% destes.

A paternidade precoce tem sido um outro aspecto comum entre os jovens. Sobre o quadro comportamental há histórico de oposição a regras, tatuagens como forma de identificação a grupos específicos do meio delitivo, entendimento distorcido de figuras de autoridades como rivais. O campo afetivo é direcionado à genitora, são jovens com carências afetivas reprimidas, das quais têm dificuldade de dialogar ou expressar, gerando comportamentos defensivos nos estágios iniciais de atendimento. Raramente falam ou expressam questões emocionais ou lembranças negativas. O que tem relação com o consumo excessivo de drogas, como recurso inconsciente de alívio de emoções





conturbadas. Parte destes jovens, também apresentam como características, dificuldade em identificar seus sonhos e ademais perspectivas de vida. O não uso do diálogo construtivo gera dificuldades nas relações familiares, que são da ordem comportamental e resistência a limites. Nota-se, portanto, que o acompanhamento da equipe técnica junto a este adolescente e família interfere de forma positiva neste quadro de diagnósticos.

Diante desse cenário desafiador, o INSTITUTO GOLD, em parceria com autoridades locais e órgãos governamentais, visa oferecer um atendimento diferenciado em meio aberto para adolescentes apreendidos por atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los e protegê-los. O projeto visa atender grupos de 200 adolescentes em situação de vulnerabilidade social, buscando compreender suas necessidades individuais e oferecer oportunidades de crescimento pessoal e comunitário.

Com base nas informações acima, o Instituto Gold, se alinha com a preocupação municipal de enfrentamento a desigualdades e oportunidades a estes adolescentes, proporcionando a possibilidade de criação de um projeto de vida, muitas vezes diferente do seu cotidiano, tendo como metodologia atuar na comunidade através da Liberdade Assistida Comunitária – LAC, buscando melhorar o panorama dos bairros, tentando mudar a realidade local, utilizando os próprios atendidos e suas famílias como protagonistas.

É fundamental reconhecer que a existência de adolescentes em conflito com a lei é um reflexo dos problemas sistêmicos na comunidade e na família. Por isso, o projeto do INSTITUTO GOLD se compromete em envolver ativamente a família e a comunidade no processo socioeducativo, fortalecendo laços e promovendo a inclusão dos adolescentes em



seus ambientes familiares e comunitários. Este plano de trabalho está alinhado com todas as legislações e normativas técnicas vigentes relacionadas ao serviço de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo a excelência na execução das atividades propostas.

6.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Instituto irá oferecer atendimento e acompanhamento para 200 adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e Medida Socioeducativa atendimento Inicial, pertencentes ao município de Sorocaba. Conforme prescrito no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Em conformidade com os art. 118 e 119 do ECA, o trabalho a ser desenvolvido pela equipe de orientadores técnicos capacitados será direcionada em 3 aspectos:

- **Familiar**: reforçar e/ou estabelecer vínculos visando co-responsabilidade no processo educativo;
- **Escolar**: incentivar o retorno, a permanência e o sucesso;
- **Comunitário**: objetivar a reinserção social do adolescente.

Nossa abordagem técnica visa garantir a proteção do infrator, enxergando o serviço não como uma punição, mas como uma medida socioeducativa para seu desenvolvimento psicossocial. Respeitamos as particularidades culturais, étnico-raciais, de gênero e de classe social de cada indivíduo.

Serão oferecidos os serviços especializados preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo SINASE e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS),





para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Na execução desta medida, incluímos a prevenção de novas práticas infracionais, identificando e enfrentando suas principais causas determinantes e oferecendo intervenções necessárias para mudar esses comportamentos.

Operacionalizamos a medida socioeducativa através do Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborado com a participação do adolescente e da família, contendo objetivos, metas e perspectivas de vida futura. Também disponibilizamos ao adolescente a participação semanal em atividades e atendimentos em diversos programas de orientação, informações sobre o mercado de trabalho, profissionalização, noções de empreendedorismo e geração de renda, esporte fortalecendo e acompanhando seu desenvolvimento contínuo. Será realizada Liberdade Assistida Comunitária - LAC; realizada através de parcerias com organizações dos bairros onde os adolescentes residem e nos respectivos CRAS dispostos nos territórios. Cabe ainda no serviço o cadastramento, sensibilização, capacitação e reuniões permanentes de avaliação junto as instituições públicas e privadas, para o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas de Prestação de Serviço à Comunidade.

6.6) OBJETIVO GERAL

Atender, auxiliar e orientar adolescentes inseridos na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade, Medida Socioeducativa atendimento Inicial e suas respectivas famílias de acordo com a Doutrina da Proteção Integral, consagrada inicialmente na (Declaração de Genebra em 1924, no art. 227 da





Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e Adolescente). Que estabelece que todas as crianças e adolescentes possuem direitos e obrigações dada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, considerando-o adolescente não como objeto de vigilância, mas, como pessoas livres em processo de desenvolvimento que precisam de apoio, orientação e assistência no exercício de sua liberdade, para atingir seu desenvolvimento pleno.

O projeto visa oferecer atendimento para 200 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como jovens em conflito com a lei, aguardando ações preventivas e protetivas, atendimento inicial, no município de Sorocaba.

6.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar a dimensão da acolhida, estabelecendo assim uma relação de empatia com o adolescente e família, demonstrando confiança, credibilidade e segurança, que são essenciais para a construção de vínculos;
- Viabilizar, aos adolescentes que já receberam aplicação de medida socioeducativa em meio aberto, a possibilidade de construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), de modo que o adolescente, sua família;
- Estabelecer um canal de comunicação clara e simples com o adolescente e familiares, sobre a medida socioeducativa que o adolescente terá que cumprir, ressignificando com o mesmo quantas vezes foram necessárias sobre LA e PSC para sua melhor adesão;





- Inserir um maior número de adolescentes na rede de ensino do município, através da sensibilização da D.E (Diretoria de Ensino) sobre a reinserção do adolescente na escola;
- Estabelecer canais de comunicação com a rede pública de ensino, coordenações pedagógicas das escolas, onde os adolescentes estão inseridos, para um acompanhamento mais efetivo, oferecendo parceria e esclarecimento do trabalho e possíveis discussões de casos pertinentes;
- Firmar parcerias com entidades que ofereçam cursos profissionalizantes, com escolas técnicas, plataformas digitais e Departamentos de RH de empresas;
- Otimizar as atividades conjuntas com os adolescentes dos demais Programas de Liberdade Assistida do município;
- Implementar o Programa de Liberdade Assistida Comunitária - LAC em parceria com entidades que executam projetos com adolescentes em Sorocaba;
- Estabelecer contato com a Fundação CASA Dom Luciano, UI, UIP e UAI, buscando desenvolver vínculo com esclarecimento aos adolescentes sobre a Medida de Liberdade Assistida e discussão de casos com a equipe técnica;
- Orientar o adolescente das consequências do não cumprimento da medida, bem como de não se envolver em novos atos infracionais;
- Proceder ao estudo do caso, objetivando conhecer o histórico do adolescente e sua família, articulando a rede de serviços local, visando estabelecer um programa de orientação e atendimento direcionado e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Manter um atendimento documentado e organizado, de maneira que possa facilitar o estudo e a avaliação dos casos, através de pastas/processos;



- Organizar e acompanhar grupos reflexivos, promovendo palestras, filmes, roda de conversas, debates e discussão em grupos com os adolescentes, como também suas famílias e a comunidade, podendo ocorrer de maneira semanal, quinzenal e/ou mensal;
- Referenciar através de protocolo os adolescentes e famílias no CRAS e CREAS quando houver necessidade;
- Inserir todos os adolescentes no SAFI – Sistema de Acompanhamento a Família e Indivíduo.
- Encaminhar e supervisionar o adolescente para: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte e lazer;
- Ofertar e encaminhar para Aulas de Futsal e dança, ofertadas por essa Instituição, situada no bairro Novo Mundo;
- Estabelecer um fluxo de atendimento ao adolescente advindo de Medida Socioeducativa atendimento Inicial através de busca ativa, acolhimento, realização do pré círculo, círculo e pós círculo com encaminhamento de relatório ao MP em até 45 dias e acompanhamento de até 90 dias;
- Participar de Seminários, Fóruns, Encontros e Cursos promovidos pela rede de atendimento municipal, regional e estadual;
- Participar das reuniões intersetoriais e de matricialmente para discussão de casos e troca de experiências;
- Realizar reuniões semanais da equipe de trabalho, visando instrumentalizar o atendimento técnico e alinhar as ações a serem realizadas semanal e mensalmente.





6.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia de trabalho está fundamentada nos princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Diretrizes da Fundação CASA, Lei Orgânica de Assistência Social, (SINASE) Sistema Nacional de Atendimento.

O atendimento será intensificado na comunidade, contando com uma equipe de **Coordenação, Orientadores Técnicos e Psicóloga**, contratados para a **regionalidade em sua totalidade** deste município. Ficando a sede administrativa local para o acolhimento inicial de adolescentes.

- **ACOLHIMENTO INICIAL MSE (LA / PSC):**

O adolescente e seu responsável são acolhidos por um técnico de referência para realização da interpretação da medida e agendamento de entrevista com o objetivo de construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), de modo que o adolescente, sua família, sejam ouvidos e se responsabilizem pelo cumprimento da MSE. O atendimento individual acontecerá na sede da entidade e posteriormente na comunidade conforme adesão do adolescente e da família. Caso não haja adesão imediata, realização de contato telefônico, três buscas ativas (visita), ocorrerá a emissão de relatório de Descumprimento de medida junto ao MP.

- **ACOLHIMENTO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ATENDIMENTO INICIAL:**

O Adolescente é encaminhado direto da Delegacia de Polícia com Termo de Voluntariado, para ser inserido no Círculo de Acolhimento, sendo atendido por uma dupla de facilitadores de processo circular, proposto pela Justiça Restaurativa. Realização de pré círculo, círculo e pós círculo, finalizando com relatório encaminhado ao MP. Caso não haja adesão imediata,



realização de contato telefônico, duas buscas ativas (visita), ocorrerá a emissão de relatório com a negativa ao MP. Após o prazo de 45 dias, sem sucesso, o nome deverá ser retirado da lista e o prontuário será encaminhado ao CREAS de referência para arquivamento contendo todas as ações desenvolvidas. Nos casos com o aceite da família, o prazo de acompanhamento será de até 3 meses, com ações quinzenais, junto ao adolescente e seu núcleo, através de atendimentos individuais e familiares, encaminhamento para a rede de serviços diante da demanda apresentada, benefícios e programas, inserção em atividades, entre outros. Toda ação ofertada, ao qual, por algum motivo, o adolescente ou a família não compareceu conforme o esperado, haverá ação de busca ativa de imediato

- **CONSTRUÇÃO DO PIA:**

Elaboração do Plano Individual de Atendimento construção do PIA se dará através da acolhida do adolescente e sua família, onde orientador técnico fará a escuta e estabelecerá metas de forma individual a princípio e se responsabilizem pelo cumprimento da MSE; tendo a oportunidade de reflexão sobre o ato cometido. Terá início na sede da entidade, dando sequência na visita domiciliar e demais atendimentos.

- **ATENDIMENTO INDIVIDUAL:**

Nos atendimentos individuais com o adolescente, é feito o levantamento de suas aptidões, habilidades e interesses com observação para seus aspectos emocionais. Os atendimentos individuais acontecerão na sede da entidade e nos espaços destinados a LAC – Liberdade Assistida Comunitária.

Trazer proposta pedagógica que exercite: a consciência crítica, a reflexão e a participação dos adolescentes e seus familiares em todo processo socioeducativo;



Possibilitar ao adolescente de ser protagonista de seu processo de crescimento pessoal e social;

Dentro da proposta socioeducativa são considerados o perfil do adolescente, a complexidade do ato infracional e sua inserção grupal, privilegiando seu interesse e suporte familiar. Visamos possibilitar que o adolescente reverta sua atitude delituosa, através de inclusão em espaços de capacitação e de ação cidadã.

- **ATENDIMENTO EM GRUPO:**

Nos atendimentos em grupo, proporcionar ao adolescente a possibilidade de compartilhamento das experiências e reflexões sobre seus pensamentos e comportamentos. **Os atendimentos em grupo acontecerão na sede da entidade e nos espaços destinados a LAC – Liberdade Assistida Comunitária.**

- **ATENDIMENTO FAMILIAR:**

O atendimento será com matricialidade sociofamiliar, através do atendimento individual do pai e/ou da mãe, do casal, do grupo familiar, e em grupo de responsáveis.

- **BUSCA ATIVA:**

Realizar busca ativa de adolescentes a fim de solicitar comparecimento, adesão ou explicação do processo de Medida Socioeducativa, bem como buscar adesão de adolescentes que encontram-se em descumprimento de medida de LA / PSC, na disposição de oportunizar a retomada dos atendimentos. Tais buscas ativas devem acontecer por meio telefônico e visitas domiciliares pelo menos 03 vezes, antes de devolver o processo para justiça tradicional ou mesmo elaboração do relatório de descumprimento de medida, quando já setenciado.



- **VISITAS DOMICILIARES:**

Visitas domiciliares para realização da construção do PIA, visitas de rotina e em casos emergenciais, onde é realizado o diagnóstico encaminhado a rede socioassistencial e quando da urgência de repasse de cestas básicas pela instituição com limite de 03 meses por família.

- **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:**

Elaboração de pareceres, acompanhamento, informações que são anexadas aos processos pertinentes, para subsidiar as decisões judiciais. Realizar atendimento individual e ou grupal com a família, quando necessário, com objetivo de facilitar o resgate do vínculo familiar entre adolescente e seus familiares e fortalecer a relação entre responsáveis e filhos. Realizar atividades coletivas com adolescentes e família que visam trabalhar diversas temáticas importantes para a vida. Realizar visita domiciliar em conjunto com a(o) Orientadora(o) Técnica(o), a fim de conhecer o ambiente familiar e se necessário auxiliar e encaminhar a família ao serviço da rede. Realizar encaminhamento a rede sob adolescente e a família quando necessário. E atendimentos individuais com o adolescente quando a Orientadora(o) Técnica(o) achar necessário, na disposição de construir espaços nos quais o adolescente possa compartilhar seus sentimentos e dar ressignificação das experiências vividas. Supervisão/ Organização dos estagiários de Psicologia, com projetos de direcionamento para as ações necessárias da entidade. Elaboração de grupos temáticos a partir de avaliação de perfil dos adolescentes para a participação dele. Oferecendo espaço de formação/ capacitação/ ressocialização e desenvolvimento emocional e relacional.

- **OFICINAS / CURSOS:**



Buscar parcerias para oficinas e cursos profissionalizantes, oferecendo assim aos adolescentes possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Ofertar para os adolescentes e suas famílias esporte e dança, atividades já desenvolvidas na organização, como ferramenta de autoestima, fortalecimento de vínculos e lazer saudável.

- **INSERÇÃO E/OU REINserÇÃO ESCOLAR:**

Incluir o adolescente na rede pública de ensino regular, buscando incentivar sua permanência e bom rendimento escolar.

- **ENCAMINHAMENTOS PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL:**

A partir das necessidades apresentadas pela família e pelo adolescente, fazer os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial.

- **ALIMENTAÇÃO / LANCHE:**

Disponibilizar lanches e ou alimentação aos adolescentes e seus familiares, criando um espaço de integração entre os atendidos e a equipe técnica, oportunizando momento de descontração e fortalecimento de vínculos. Disponibilidade de oferecer eventualmente Cestas Básicas para famílias atendidas, mediante avaliação da equipe técnica junto a coordenação.

Outras ações:

- Ações socioeducativas, realização de palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, reuniões e encontros com adolescentes e famílias.
- Estabelecer contato com a Fundação CASA Dom Luciano, UI, UIP e UAI, buscando desenvolver vínculo com esclarecimento aos adolescentes sobre a Medida de Liberdade Assistida e discussão de casos com a equipe técnica.



- Otimizar os vínculos com as secretarias da, Assistência, Educação, Cultura, Esportes, saúde e outros.
- Encerramento da medida de L.A. Avaliar o processo junto ao adolescente e família, quando da expiração do prazo.
- Emitir relatório técnico ao poder judiciário.
- Orientação, encaminhamento e acompanhamento para rede de serviços.



6.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

NOME DA ATIVIDADE / OBJETIVO ESPECÍFICO	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	QUANTITATIVO / resultado esperado	QUALITATIVO / resultado esperado
Atividade 1 ACOLHIMENTO INICIAL DA MSE (LA E PSC) - Recepção - Acolhimento - Interpretação da Medida - Informar o adolescente e seus familiares individualmente, a respeito do cumprimento da medida e o processo de acompanhamento.	Diariamente	1 hora p/ cada adolescente ou de acordo com a necessidade.	- Coordenação - Orientadores Técnicos - Psicóloga (quando necessário)	100% dos adolescentes e famílias	Que o adolescente tenha entendimento da medida e adesão da mesma.
Atividade 2 CONSTRUÇÃO DO PIA Elaboração do Plano Individual de Atendimento, entre adolescente, família e orientador, realizando acolhida e escuta para atingir metas que alcancem o desenvolvimento pleno do adolescente. A construção do PIA terá início na sede da entidade, objetivando as metas a serem alcançadas pelo adolescente, dando sequência na visita domiciliar e demais atendimentos técnicos. E regularização de sua documentação pessoal, quando necessário.	De acordo com determinação Judicial	1 hora p/ cada adolescente ou de acordo com a necessidade.	Orientadores Técnicos	100% dos adolescentes e famílias	Construir com o adolescente e sua família um Plano Individual de Atendimento.
Atividade 3 ATENDIMENTO INDIVIDUAL	Diariamente	1 hora p/ cada	Orientadores	100% dos adolescentes e	Contribuir para o acesso

22

Atendimento ao adolescente, buscando desenvolver o potencial humano e vincular o adolescente, orientando-o em seu projeto de vida.		adolescente ou de acordo com a necessidade.	Técnicos	famílias	de direitos e resignação de valores na vida pessoal e social.
Atividade 4 ATENDIMENTO FAMILIAR O atendimento será com matricialidade sociofamiliar, através do atendimento individual do pai e/ou da mãe, do casal, do grupo familiar, e em grupo de responsáveis. Este atendimento acontecerá junto com a equipe técnica na sede da entidade e também nos espaços da comunidade.	Diariamente	De acordo c/ a necessidade	Orientadores Técnicos Psicólogo	100% dos adolescentes e famílias	Contribuir para o acesso de direitos e resignação de valores na vida pessoal e social.
Atividade 5 ATENDIMENTO EM GRUPO COM ADOLESCENTES - Nos atendimentos em grupo, deve-se proporcionar ao adolescente oportunidades de compartilhamento das experiências e ademais reflexões mediante seus pensamentos e comportamentos. - Ações socioeducativas, realização de palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, reuniões e encontros temáticos junto aos adolescentes. Obs.: Os atendimentos em grupo deverão acontecer na sede da instituição e nos espaços destinados a LAC (Liberdade Assistida Comunitária).	Semanal	1 hora p/ cada adolescente ou de acordo com a necessidade.	Orientadores Técnicos e Psicólogo	100% dos adolescentes	Contribuir para com o convívio em grupo e sociedade.

Atividade 06 INSERÇÃO E/OU REINserÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR - Solicitação de vaga escolar, mediante a Diretoria de Ensino. - Direcionar e supervisionar o adolescente e sua família para efetivação matricula, frequência e aproveitamento escolar.	Mensal, de acordo com a necessidade.	-	Orientador Técnico / /Coordenador	De acordo com a demanda apresentada	Reinserção ao ambiente escolar, possibilitando acesso, permanência e sucesso na vida escolar
Atividade 07 VISITAS DOMICILIARES - Deverão ocorrer para prosseguimento da construção do PIA. - Para situações de visitas de rotina e em casos emergenciais, onde é realizado o diagnóstico encaminhando a rede socioassistencial. - E mediante a urgência de repasse de cestas básicas, ofertadas pela Instituição, com limite de 03 meses por família.	No decorrer da medida conforme necessidade	De acordo c/ a necessidade	Orientadores Técnicos Psicóloga(o)	100% dos adolescentes e famílias	Compreensão da sua situação socioeconômica e dinâmica familiar.
Atividade 08 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - Elaboração de pareceres e informações que são anexadas aos processos pertinentes, para subsidiar as decisões judiciais. Realizar atendimento individual e ou grupal com os adolescentes ou família, quando necessário, com objetivo de facilitar o resgate do vínculo familiar entre adolescente e seus familiares.	De acordo com a necessidade.	De 06 a 12 meses ou conforme determinação judiciária.	Psicólogo(a)	De acordo com a demanda apresentada	Acolhimento /Atendimento das demandas apresentadas e possíveis encaminhamentos



como também buscar fortalecer a relação entre responsáveis e filhos. - Realizar visita domiciliar em conjunto com a(o) técnica(o) e/ou assistente social, afim de conhecer o ambiente familiar e se necessário auxiliar e encaminhar a família ao serviço da rede. - Realizar encaminhamento a rede ao adolescente e a família quando necessário. - Atendimentos individuais com o adolescente quando a técnica achar necessário, a fim de construir espaços nos quais o adolescente possa compartilhar seus sentimentos e dar ressignificação das experiências vividas. - Elaboração de grupos temáticos a partir de avaliação de perfil dos adolescentes para a participação do mesmo. Oferecendo espaço de informação, ressocialização e prévio desenvolvimento emocional e relacional.					
Atividade 09 ACOLHIMENTO INICIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ATENDIMENTO INICIAL - Acolhimento / Leitura dos B.Os - Contatos por telefone - Visita/busca ativa	Diariamente	De acordo com a necessidade de cada parte do processo circular	- Dupla de Facilitadores do processo circular - Psicóloga (quando necessário)	100% dos adolescentes e famílias encaminhados da DIJU	Que todos os adolescentes tenham adesão ao Processo Circular na Pré Medida e consigam refletir sobre o

24

- Formação de agenda - Adesão positivo ou negativo					ato infracional cometido.
Atividade 10 APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ATENDIMENTO INICIAL - Chegada/ acolhimento e esclarecimento da JR - Termo de voluntariado - Agenda de datas para os pré círculos - Pré círculos - Círculo - Análise de dados - Plano de ação - Relatório ao MP - Pós círculo	Diariamente	De acordo com a necessidade de cada parte do processo circular	- Dupla de Facilitadores do processo circular - Psicóloga (quando necessário)	100% dos adolescentes e famílias encaminhados da DIJU	Que todos os adolescentes tenham adesão ao Processo Circular na Pré Medida e consigam refletir sobre o ato infracional cometido.
Atividade 11 Oficinas / Cursos Buscar parcerias Oficinas/ cursos em diversas áreas, como: corte de cabelo, culinária, mercado de trabalho, meu primeiro emprego, entre outros. Possibilitando ofertar aos adolescentes maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho.	Bimestral	06 a 12 meses ou conforme determinação judicial.	Coordenador Orientadores Técnicos	De acordo com a adesão do adolescente e da família	- Momento de formação e capacitação. - Troca de experiência, momento de aprendizado e ampliação das oportunidades.
Atividade 12 Ofertar aos adolescentes aulas de futsal e dança no Instituto Gold, oportunizando acesso a prática esportiva e cultura.	Semanal	-	Coordenador Orientadores Técnicos	De acordo com a adesão do adolescente e da família	- Proporcionar saúde física e mental. Possibilitando retirar o adolescente do

25

Atividade 13 ENCAMINHAMENTOS PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL: - Mediante as necessidades apresentadas pela família e pelo adolescente, realizar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial.					isolamento e da alienação, trazendo-o ao convívio social e comunitário.
Atividade 14 ALIMENTAÇÃO / LANCHE - Disponibilizar lanche aos adolescente após a realização de Atendimento em LAC. - Disponibilizar lanche aos familiares após a realização de Encontro/Reunião Intrafamiliar. - Disponibilizar Cestas Básicas eventualmente para as famílias atendidas, mediante avaliação da equipe técnica.	Sempre que houver necessidade	-	Orientadores Técnicos, Psicóloga e Coordenação.	100% dos adolescentes e famílias	Garantir acesso a rede socioassistencial através dos encaminhamentos necessários.
Atividade 15 ESTABELECEER CONTATO COM A FUNDAÇÃO CASA - Buscar desenvolver vínculos, na finalidade de discutir casos referente aos adolescentes previamente	Diariamente	-	Orientadores Técnicos, Psicólogo(o) e Coordenação	100% dos adolescentes e famílias	Integração entre os atendidos e a equipe técnica. Fortalecendo vínculos e proporcionando momento de descontração e confraternização.
Atividade 15 ESTABELECEER CONTATO COM A FUNDAÇÃO CASA - Buscar desenvolver vínculos, na finalidade de discutir casos referente aos adolescentes previamente	Periodicamente	1 hora ou mais de acordo com a necessidade	Orientadores Técnicos, Psicólogo(o) e Coordenação	Sempre que necessário	Ampliar a integração entre as equipes de ambos os serviços.

inserir na Medida de Liberdade Assistida ou PSC.

Atividade 16
OTIMIZAR OS VÍNCULOS COM AS
SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA,
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, SAÚDE E OUTROS

Atividade 17

**ENCERRAMENTO DA MEDIDA DE
LIBERDADE ASSISTIDA OU PSC**

Avaliar o processo junto ao adolescente e família, quando referente a expiração do prazo estipulado em juízo.

De acordo com a necessidade.

06 meses ou
conforme
determinação
judiciária.

Orientador Técnico

100% dos casos

Oferecer informações
sobre o acompanhamento
da medida
socioeducativa.

Atividade 18
EMITIR RELATÓRIO AO PODER
JUDICIÁRIO

Trimestral,
podendo ser
mensal, de
acordo com a
necessidade

Durante o período em que o adolescente esteja inserido em medida socioeducativa

Orientadores Técnicos

100% dos casos

**Estar em assíduo diálogo
junto ao Poder Judiciário**

6.10) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

[illegible]





[illegible]

6.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da	Forma de contratação	Atribuições
-------	------------	-----------------------	---------------------	----------------------------	----------------------	-------------

Coordenador (a)	1	Superior	40 horas	08hrs às 17hrs	CLT	Contratar, capacitar, orientar a equipe. Aplicar conhecimento técnico. Estabelecer conexão com dois tipos de ambiente, interno e externo, que influenciam diretamente nos resultados da equipe. Atuar de forma a antever oportunidades e ameaças, tendências, possibilitando o agir. Acompanhar todo procedimento de prestação de contas. Acompanhar quando possível os atendimentos e atividades realizadas com adolescentes e famílias, participar de reuniões, seminários, fóruns e outros espaços que tenham como temática crianças / adolescentes / assistência social entre outros. Promover encontros com a equipe técnica para avaliação e melhoria dos processos; promover encontros com a equipe técnica para treinamento. Assinar relatórios e demais documentos de competência. Realizar relatório mensal para compor a prestação de contas. Acompanhar a equipe quando necessário em visitas domiciliares, atendimentos e atividades externas com os adolescentes e famílias. Conduzir veículo da entidade quando necessário, mediante CNH.
Orientador Técnico e	10	Superior	40 horas	08hrs às 17hrs	CLT	Acolher, atender, e promover socialmente o adolescente e sua família, orientando-os e inserindo-os, se necessário, em

Facilitador de Processo Circular						programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; realizar o processo circular com adolescentes e famílias, seja na MSE de LA ou PSC, quanto na execução da pré medida, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; emitir relatório do caso à Vara da Infância e Juventude, promover discussão de caso entre os demais educadores e atores da rede socioassistencial. Realizar atividades em grupos e atendimentos individualizados para acolher as demandas apresentadas pelo adolescente e suas famílias, realizar periodicamente visitas domiciliares afim de entender a dinâmica familiar e sanar possíveis demandas apresentadas. Ser acolhedor, bem humorado, criar empatia com os atendidos, responsável em suas atribuições. Participar e promover reuniões com a rede socioassistencial. Conduzir veículo da entidade quando necessário, mediante CNH.
Psicólogo(a)	1	Superior	30 horas	10hrs às 16hrs	CLT	Atuação junto a equipe técnica, sempre que houver necessidade. Reuniões com a equipe para discutir e refletir

					acerca dos casos. Elaboração de pareceres, laudos e informações que são anexadas aos processos pertinentes, para subsidiar as decisões judiciais. Realizar atendimento individual e ou grupal com a família, quando necessário, com objetivo de facilitar o resgate do vínculo familiar entre adolescente e seus familiares e fortalecer a relação entre responsáveis e filhos. Realizar atividades coletivas com adolescentes e família que visam trabalhar diversas temáticas importantes para a vida. Realizar visita domiciliar em conjunto com a técnica, afim de conhecer o ambiente familiar e se necessário auxiliar e encaminhar a família ao serviço da rede. Realizar encaminhamento a rede ao adolescente e a família quando necessário. - Atendimento individuais com o adolescente quando a técnica achar necessário, a fim de construir espaços nos quais o adolescente possa compartilhar seus sentimentos e dar ressignificação das experiências vividas. Supervisão/ Organização dos estagiários de Psicologia, com projetos de direcionamento para as ações necessárias da entidade. Acompanhar quando possível as atividades e grupos realizados nas LACS Conduzir veículo da entidade quando necessário, mediante CNH
--	--	--	--	--	---

6.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

INSTITUIÇÃO / ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
PODER JUDICIÁRIO	Manter uma comunicação com o Poder Judiciário no sentido de informar, sobre a situação processual dos adolescentes solicitando quando necessário extinção ou reparação de medida.
ENTIDADES SOCIAIS	Estreitar os laços de comunicação, com os projetos sociais existentes nas comunidades, visando um atendimento mais completo aos adolescentes e seus familiares. Como também parcerias para atendimento em Liberdade Assistida Comunitária e potenciais parceiros para execução da Medida de Prestação de Serviços a Comunidade.
SECRETARIAS MUNICIPAIS	Manter contato com as Secretarias Municipais relacionadas a questão de juventude, garantindo o acesso dos adolescentes atendidos e seus familiares inserindo-os em projetos e programas sociais quando necessário.
DIRETORIA DE ENSINO	Garantir o acesso e acompanhar quando necessário os adolescentes no ambiente escolar, através do contato direto com a Diretoria de Ensino e Secretaria de Educação, e com as escolas estaduais e municipais da comunidade.

6.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMILIAS

CONDIÇÕES DE ACESSO: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Adolescentes em Medida Socioeducativa Atendimento Inicial, que receberam Boletim de Ocorrência com indicação para participar do Processo Circular da Justiça Restaurativa, através da DIJU (Delegacia da Infância e Juventude).

FORMAS DE ACESSO: Serão acessados por intermédio de contato telefônico quando este adolescente for encaminhado pela Fundação CASA. Como também acesso por meio de busca ativa efetuada pela equipe técnica, com a finalidade de primeiro contato e agendamento de atendimento para a construção do PLA. E início do cumprimento do processo de Medida Socioeducativa Atendimento Inicial ou LA / PSC.

6.14) RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS

- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional;
- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Aumento de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices de violência, do uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

6.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ações	Indicadores	Monitoramento e verificação
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE		
• Atendimento ao adolescente e família • Apointamento de avanços e necessidades dos adolescentes • Avaliar avanços no aspecto escolar • Avaliar avanços no aspecto de cursos profissionais.	• Participação no atendimento individual e grupal • Participação do Adolescente no Plano Individual de Atendimento. (PIA) • Acompanhamento da equipe técnica em Unidades Escolares	• Lista de presença, registro instrumental. Registros fotográficos das atividades em grupo e atendimentos individuais; vídeo chamadas, print de tela de atendimento. Concretização do estabelecido no Plano Individual de Atendimento

• Avaliar avanços no aspecto da reinserção social • Finalização da providência de documentos • Elaboração de relatório • Finalização da medida	• Participação, envolvimento, comprometimento com as propostas de cursos/oficinas. • Encaminhamento junto aos órgãos competentes desta área. • Avaliar o cumprimento do Plano de Atendimento personalizado do adolescente e seu desenvolvimento • Encaminhar relatório fundamentado ao Poder Judiciário	• Visita a Unidades Escolares • Conclusão dos cursos através de participação e certificado. • Observação do adolescente no convívio social por meio dos orientadores • Documentos em mãos. • Reflexão junto às famílias, sobre o desenvolvimento do adolescente. • Análise de relatório pelo Poder Judiciário e assentir sugestões do Poder Judiciário. • Finalização da Medida Socioeducativa
---	--	--

Ações	Indicadores	Monitoramento e verificação
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA ATENDIMENTO INICIAL		
• Adesão do adolescente e família na MSE • Atendimento Inicial • Reflexão e responsabilização sobre o Boletim de Ocorrência cometido	• Participação no Processo Circular • Pré-círculo • Círculo • Plano de ação • Pós-Círculo • Pré-Conferência • Conferência • Pós-Conferência	• Termo de adesão • Relatório mensal do projeto • Lista de buscas ativas realizadas • Lista de visitas domiciliares realizadas • Relatório dos processos circulares que deram acordo • Lista de processos circulares não realizados

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas mensal pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

4



6.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo de atendimento para a execução do Serviço?

(☒) SIM () NÃO

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: **Rua Doraci de Barros, 50 – Jd Gonçalves**

Locado (☒) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

SIM (☒) PARCIALMENTE () NÃO POSSUI ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1. Fachada do Imóvel: Fachada: Em alvenaria com bloco industrial e cerca elétrica. Calçada: Concreto cinza e tijolinhos. Jardim: Canteiro rodeado de arbustos, Muros: Em bloco de concreto industrial, Portão: Portão social de cor marrom escuro.	Não aplicável	Fachada
2. Administrativo: Escritório, Estoque e Dispensa (Quantidade: 1 - Um) Piso: Caco cerâmico marrom. Parede: Na cor bege Teto: Marrom escuro. Luminárias: 2 lâmpadas led Portas: Entrada acesso 1 porta de madeira na cor marrom e 1 veneziana janelada. Janela: Para dispensa, também em ferro com vidros transparentes.	Bancada de trabalho, prateleiras, mesas e Divisória de Ambiente.	Material de Papelaria, computador, itens de limpeza e higiene, mantimentos, roupas, calçados e brinquedos.
3. Hall entrada- Living (Quantidade: 1 - Um) Porta: Em madeira trabalhada na cor branca. Piso: Cerâmica na cor marrom. Paredes: Pintura látex na cor branca, e lateral esquerda com desenho artístico. Teto: Forro de pinus envernizado. Luminárias: 6 lâmpadas de led. Interruptores: individuais e simples. Obs: Quadro de Alarme, interfone e campainha.	Não aplicável	Acesso à casa
4. Sala estar (Quantidade: 1 - Um) Sala de Atendimento Rua Doracy de Barros, 50 - Jd Gonçalves 18016-400 - Sorocaba (SP) (15) 99683 5246 - geracaodeourofutsal@gmail.com	Sofás, cadeiras, estante, televisão e painel.	Materiais pedagógicos.





Piso: Piso frio marrom. Parede: Pintura branca e lado direito bege. Teto: Forro em pinus envernizado. Luminária: 06 lâmpadas led. Interruptores: individuais e simples. Janela: 1 Janela grande de 2 folhas (para área de luz) Porta: 2 portas de 2 folhas e revestimento de acrílico (para a varanda e área de convivência) Varanda: Piso cerâmico escuro, paraqueto de metalon.		
5. Sala de Jantar (Quantidade: 1 - Um) Piso: Idem hall entrada Parede: idem sala e estar Teto: Idem sala estar Luminária: 3 lâmpadas led. Interruptores: individuais e simples. Janela: 1 Janela grande de 2 folhas (para área de luz) Portas: Em madeira envernizada, e para área de convivência.	Mesa, cadeiras, balcão e banco.	Toalha de mesa e quadros.
6. Varanda – Sala de Convivência (Quantidade: 1 - três) Piso: Idem hall entrada. Paredes: Piso azulejado e parede laranja. Teto: Telha cerâmica de barro. Grade: Em metalon e rede de segurança, trabalhado com pintura na cor de vinho, 01 portão do mesmo material com trava. Paraqueto em metalon. Porta: Entrada de serviço em metalon.	Prateleiras e Mesa com cadeiras	Livros e Revistas
7. Sala da Equipe Técnica (Quantidade: 1 - Um) Piso: Idem hall entrada. 2 degraus em cerâmica escuro. Parede: Cerâmica em piso frio na cor branca. Teto: Pintura branca nova. Luminária: 02 lâmpada de led. Janela: Em ferro trabalhado tipo máximo ar, pintura na cor marrom e vidros transparentes. Porta: Madeira envernizada.	Bancada de trabalho, mesa de reunião, cadeiras, armários e arquivo com chave.	Computadores, impressora, material de escritório.
8. Lavabo (Quantidade: 1 - Um) Piso: Frio na cor marrom. Parede: Azulejo até o teto na cor marrom. Teto: tinta na cor bege . Louças: Vaso sanitário na cor bege com tampa no vaso. Interruptores: 01 de luz Porta: Em madeira envernizada. Acessórios: Lado externo pia marrom, torneira, toalheiro em acrílico. Revestimento da parede igual a porta.	Vaso e Pia	Toalha, Sabonete e Álcool em Gel
9. Corredor dos dormitórios (Quantidade: 1) Piso: Idem hall entrada. Parede: Pintura na cor branca. Teto: Pintura na cor branca. Luminária: 03 lâmpadas led idem hall entrada. Portas: Em madeira envernizada com fechadura simples. Obs.: Quadro disjuntores.	Não aplicável	Passagem, acesso aos quartos

Rua Doracy de Barros, 50 - Jd Gonçalves

18016-400 • Sorocaba (SP)

(15) 99683 5246 • geracaodeourofutsal@gmail.com



10. Dormitórios (Quantidade: 6 - Seis) Piso: Em Parquete em bom estado de conservação, com rodapé. Paredes: Pintura látex na cor branca. Teto: Pintura látex na cor verde. Porta: 05 em madeira envernizada fechadura simples. Luminária: 08 lâmpadas led. Interruptores: individual e simples. Janela: Idem à suíte. Armários: Em madeira encerado com 4 portas em cada quarto, em seu interior, gaveteiro, prateleiras e sapateiro. Na parte superior 4 portas maleiro.	Camas, bicamas, Cômmodas, armários, Cabideiros, Serços, sapateiras e colchões.	Acessórios, cobertores, Roupas de Cama e Banho, Produtos de Higiene, Roupas e Calçados.
11. Banheiros (Quantidade: 4 - Quatro) W.C SOCIAL E SUÍTE Piso: Frio na cor verde claro. Paredes: Em azulejo até o teto na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor branca. Box de vidro. Porta: Em madeira envernizada com fechadura simples. Luminária: 05 lâmpadas led. Louças: 06 Pias/coluna, 06 Vasos sanitário com tampa, 01 Bidê (com misturador). Acessórios: 06 papelreira; 06 toalheiros. Interruptores: simples e individual. Box: Em vidro. BANHEIROS Piso: Frio na cor verde claro. Paredes: Em azulejo até o teto na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor branca. Box de vidro. Luminária: 05 lâmpadas led. Porta: Em madeira envernizada com fechadura simples. Janela: Em ferro, basculante com vidros. Acessórios: Pia e vaso sanitário; Espelho na pia, chuveiro, saboneteira e toalheiro.	Sanitário, Pia, Chuveiro	Produtos de Higiene, Tapete, Toalha.
12. Cozinha (Quantidade: 1 - um) Cozinha casa Piso: Frio na cor marrom escuro. Parede: Em azulejos até o teto, na cor marrom. Teto: Pintura látex na cor marrom claro. Portas: 02 em madeira envernizada escura, 01 porta veneziana de duas folhas, com vitrôs de vidro transparentes. Janela: Em ferro trabalhado, 06 folhas com vidros transparentes. Luminária: 01 luminária e 03 lâmpadas led. Interruptores: Todos simples e individuais. Pia: Em granito com 2 cubas em inox, 02 torneiras com misturador. Gabinete: Em L. de madeira – revestida em fórmica na cor branco e imitando madeira, com puxadores estilo cava. 4 portas, sendo 2 de correr e 5 gavetas. Ao lado buraco fogão, com toalheiro. Armários: Em madeira – revestida em fórmica branca e imitando madeira com puxadores estilo cava. Sendo 11 portas, 2 portas grandes e 2 de correr.	Armário de Cozinha, Fogão, Freezer, Microondas e Geladeiras	Panelas, liquidificador, batedeira, pratos, copos, talheres, formas, alimentos, caixas organizadoras e panos de prato.

Rua Doracy de Barros, 50 - Jd Gonçalves

18016-400 • Sorocaba (SP)

(15) 99683 5246 • geracaodeourofutsal@gmail.com



13. Quintal (Quantidade: 1 - Um) Piso: Frio na cor mescla creme/marrom, grama e concreto, com alguns pedaços remendados com caquinhos. Parede: Pintura azul Teto: Beiral em madeira, com pintura branca e forro em PVC. Luminárias: 2 na lateral de entrada e 2 nos fundos na cor bronze com vidros transparentes. Grade: Em metalon com portão na cor vinho. Jardineiras: horta e alambrado. Obs.: Casa para cachorro em alvenaria e telhado em telha de barro.		
14. Hall Lavanderia (Quantidade: 1 - Um) Piso: Cimento queimado.. Parede: Pintura na cor bege Teto: Toldo fixo. Luminária: 2 lâmpadas led. Portão: Acesso ao hall da lavanderia em metalon cor vinho.	Prateleiras e armário.	Material de Limpeza e Higiene.
15. Lavanderia (Quantidade: 1 - Um) Piso: Idem Hall Parede: Idem Hall Teto: Pintura na cor bege. Luminária: 1 globo com vidro Portão: Acesso ao hall da lavanderia em metalon cor vinho Tanques: 02 embutidos na parede, ambos com torneiras, mais uma torneira para Máquina, com cano para saída.	Máquina de Lavar, Passadeira e Prateleiras.	Vassoura, Rodos, Baldes, Panos de chão.



6.) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

NOME COMPLETO: Wellington Augusto Ribeiro Mendes de Carvalho

FORMAÇÃO: Administração de Empresas

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Não consta

TELEFONE PARA CONTATO: (15) 99706-8606

EMAIL COORDENADOR: mendesribeiro.la@hotmail.com

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Nome do Representante Legal: RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ

Assinatura: _____